



REQUERIMENTO nº , de 2019
(Do Deputado Heitor Freire)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 987, de 2011, para análise da Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', juntamente com o art. 32, inciso X, alíneas "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei (PL) nº 987, de 2011, que "altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.", para que a proposição seja analisada pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

O PL ora em comento tem como objetivo expandir a garantia de impenhorabilidade do bem de família para imóveis não residenciais. Esta medida tornaria impenhorável o único imóvel pertencente à família, mesmo que não seja residência daquela ou que tenha sido oferecido como garantia hipotecária. Nessa linha, o autor da proposta argumenta que a penhorabilidade do único imóvel familiar contraria o princípio fundamental da moradia como direito social de todos os cidadãos, estabelecido na Constituição Federal.

Ademais, a proposta suprime os incisos V e VII do art. 3º da Lei 8.009/90, com o objetivo de abolir exceções à regra geral da impenhorabilidade do bem de família nele previstas. No entendimento do autor, a medida faz-se necessária para que a legislação esteja em acordo com o direito à moradia.



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - PSL/CE.

A proposta altera diretamente o sistema de garantias vigente atualmente no ordenamento jurídico brasileiro, o que por si só já lhe garante a análise pela Comissão de Finanças e Tributação. Além disso, ao alterar o alcance das garantias em operações de crédito, o projeto tem o condão de afetar diretamente o Sistema Financeiro Nacional, outro indicativo da competência de análise pela CFT.

Portanto, diante do exposto, solicito a inclusão da CFT no despacho da matéria, para que esta possa se manifestar sobre dois campos temáticos de sua competência, o sistema financeiro nacional e as garantias nas operações de crédito.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019

Deputado Heitor Freire (PSL-CE)